

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 043

TERMO 004894

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.894

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JOSÉ EDILSON MATOSO e VININA SANTOS DE SOUZA.**

ELE, natural de Guarapuava-PR, nascido em 11 de dezembro de 1975, profissão bombeiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Sao Jorge, 74, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **JUDITE MATOSO**, brasileira, solteira, natural de Pitanga/PR, do lar, nascida em 21/04/1959, com 62 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Santo Tamioso, 183, José Jordano em Londrina/PR, o qual continuou a adotar o nome de **JOSÉ EDILSON MATOSO.**

ELA, natural de Guarapuava-PR, nascida em 26 de maio de 1988, profissão professora, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Sao Jorge, 74, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **ALCEU DE SOUZA FERREIRA** e de **TEREZINA OLAIR DOS SANTOS**, ele já falecido ela brasileira, solteira, natural de Guarapuava/PR, tecnica de enfermagem, nascida em 15/03/1965, com 56 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Manoel Mendes de Almeida, 257, Nossa Senhora Aparecida em Pinhão/PR, a qual passou a adotar o nome de **VININA DE SOUZA MATOSO.**

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 06 de dezembro de 2021.

e com termino em 21 de dezembro de 2021

Pinhão-PR, 06 de dezembro de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta